

PROJETO DE LEI Nº 47 /2023

Vereador Pastor Alex
Vereadora Pará



Da denominação a Logradouro Público
e dá outras providências.

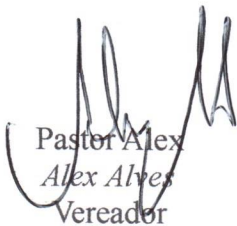
A Câmara Municipal de Bom Despacho aprova:

Art. 1º Fica denominado “Praça Paulo Teixeira Campos”, o logradouro público atualmente nominado Bosque Recreativo, com área de 4.823,40 m², situado na Quadra 05, do loteamento Residencial Jardins dos Ipês.

Art. 2º O modelo padrão e a localização das placas de sinalização obedecerão às orientações fornecidas pelo órgão municipal competente.

Parágrafo Único. O Poder Executivo oficiará aos órgãos e serventias públicas, como Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Serviço Registral de Imóveis da comarca a alteração na denominação do logradouro, bem como procederá as modificações necessárias nos cadastros municipais.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Pastor Alex
Alex Alves
Vereador


Paré
Aparecida Adriana Lúcio
Vereadora

JUSTIFICATIVA



O presente projeto de lei visa homenagear o saudoso Paulo Teixeira Campos, popularmente conhecido como Paulinho da Utilar. Paulo foi personalidade marcante na história de Bom Despacho, tornando-se Presidente desta Casa Legislativa aos 21 (vinte e um) anos, sendo o mais jovem a exercer esse honroso cargo.

Amante da literatura, Paulo foi colunista do histórico jornal O Bom Despacho, onde publicou diversas crônicas que encantavam os bondespachenses.

Paulo casou-se com Maria Helena Rodrigues da Costa (*in memoriam*) e tiveram 4 filhos (Lélida, Paulo César, Viviane e Júlio César). Paulo faleceu em 2018, aos 79 anos de idade.

Em 2022, foi publicada a obra “O Homem e o Poeta”, onde foram reunidas as crônicas de autoria de Paulo.

Em razão de sua atuação política e cultural, Paulo Teixeira Campos é merecedor de reconhecimento da sociedade bondespachense, pelo que faz jus a ter seu nome homenageado e perpetuado denominando um logradouro público.

Por essas razões, peço o apoio dos demais vereadores para aprovação do presente projeto de lei.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

PAULO TEIXEIRA CAMPOS

CPF

075.879.296-49

MATRÍCULA

0557230155 2018 4 00029 164 0009233 93

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

viúvo, com 79 anos de idade

NATURALIDADE

Bom Despacho - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

474466 MG

ELEITOR

era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOSÉ TEIXEIRA CAMPOS (falecido) e RITA CARDOSO (falecida) PRAÇA ANTÔNIO LEITE 75 CENTRO Bom Despacho - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

trinta de setembro de dois mil e dezoito às 23:05 horas

DIA MÊS ANO

30/09/2018

LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS em DIVINÓPOLIS - MG

CAUSA DA MORTE

CHOQUE SÉPTICO FIBRILAÇÃO ATRIAL, INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA AGUDIZADA, INFECÇÃO DE PELE HIPERTENSÃO ARTERIAL, DIABETES MELITUS

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO

PARQUE DA ESPERANÇA/BOM DESPACHO - MG

DECLARANTE

CLÁUDIA VIVIANE CAMPOS

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

FRANCISCO RUA VAZ SALEIRO CRM-47279

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES A ACRESCER

DEIXOU BENS A INVENTARIAR, NÃO DEIXOU TESTAMENTO CONHECIDO, ERA VIÚVO DE MARIA HELENA CAMPOS CASADOS NESTE CARTÓRIO, LIVRO 248, FLS 98, TERMO 4282 DEIXOU 04 FILHOS: LÉLIDA (52 ANOS) PAULO CÉSAR (48 ANOS) CLÁUDIA (43 ANOS) JÚLIO CÉSAR (39 ANOS)

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	474466	---	MG	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	61865130230	45/42	BOM DESPACHO	MG
CEP Residencial	---	---	Grupo Sanguíneo	---

As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial: Fernanda Machado Mattar Rocha

Rua Dr. José Gonçalves 55 sala 09 Bairro centro

Bom Despacho-MG. 373522-2321

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Bom Despacho-MG, 20 de agosto de 2021.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas - MG



Selo Digital: EOL69397 - Cod. Seg.: 1047.3984.3517.3414 -

Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (7802) Ato(s)

Praticado(s) por: - - Emol.: R\$ 36,17 - Tx Judic.: R\$ 7,30 -

Total: R\$ 43,47 - ISS: R\$ 1,71

Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Cássia Aparecida Araújo Santos
Assinatura do Oficial/Substituto

Cássia Aparecida Araújo Santos
Oficial Substituta

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Bom Despacho-MG
Belª Fernanda Machado Mattar Rocha
Oficiala
Cássia Aparecida Araújo Santos
Oficiala Substituta

BRP

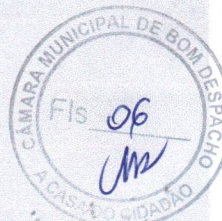
7349342

EA

ARPENBRASIL

**LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
BOM DESPACHO - MINAS GERAIS**


DOMINGOS SÁVIO DE CARVALHO
Oficial Substituto



MATRÍCULA - 43.372

04 de junho de 2020

Imóvel: Um lote de terreno, de número 01, da quadra n° 16, do setor 03 - Residencial, com a área de 429,60m², situado na rua Clarinda Guerra Campos, no loteamento denominado "Residencial Jardins dos Ipês", nesta cidade; confrontando, pela frente, com a referida rua, por 10,80m; pela direita, com a área institucional referente à quadra 08, por 40,28m; pela esquerda, com o lote n° 02, da quadra n° 16, do setor 03, por 39,28m; e pelo fundo, com a área de propriedade de Maria Auxiliadora Resende Santos, por 10,80m.- **Inscrição**

Municipal: 01.05.116.0096.001.-

Proprietário: **JOAQUIM GERALDO CAMPOS**, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, CPF n° 587.695.016-53, C.I. n° M-1.431.213-SSP/MG, domiciliado e residente na rua Osmar Antônio de Lacerda, n° 300, bairro Laranjeiras, em Nova Serrana/MG.-

Emolumentos: R\$41,98.- Recome: R\$2,52.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$14,00.- ISS: R\$2,10.-

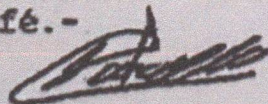
Protocolo n° 110201, de 08 de maio de 2020.-

Reg° ant°: n° R-1-20.748, no livro 2-RG.-

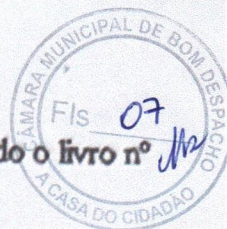
R-1-43.372 - Protocolo n° 110201, de 08 de maio de 2020.-

Transmitente: Joaquim Geraldo Campos, já qualificado.-

Adquirente: **MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO**, por seu órgão gestor Prefeitura Municipal de Bom Despacho, CNPJ n° 18.301.002/0001-86, com sede na praça Irmã Albuquerque, n° 45, centro, nesta cidade, representada pelo prefeito municipal Fernando José Castro Cabral, CPF n° 124.366.666-87.- **DAÇÃO EM PAGAMENTO.-** Escritura pública de 27.11.2019, lavrada no Serviço Notarial do 2° Ofício desta cidade, livro n° 217-N, fls. 100/101.- Valor: R\$60.000,00.- Emolumentos: R\$1.015,64.- Recome: R\$60,93.- Taxa de fiscalização judiciária: R\$435,15.- ISS: R\$50,78.- Registrado em 04.06.2020.- Dou fé.-

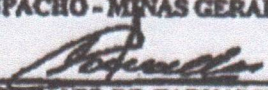


-continua no verso-



CERTIFICO, a requerimento verbal das partes interessadas, que revendo o **livro nº 07** do **REGISTRO GERAL**, verifiquei que nele foram lavrados os assentos a seguir reprografados:

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
BOM DESPACHO - MINAS GERAIS**


DOMINGOS SAVIO DE CARVALHO
Oficial Substituto

MATRÍCULA - 43.373

04 de junho de 2020

Imóvel: Um lote de terreno, de número 02, da quadra nº 16, do setor 03 - Residencial, com a área de 422,50m², situado na rua Clarinda Guerra Campos, no loteamento denominado "Residencial Jardins dos Ipês", nesta cidade; confrontando, pela frente, com a referida rua, por 10,90m; pela direita, com o lote nº 01, da quadra 16, do setor 03, por 39,28m; pela esquerda, com o lote nº 03, da quadra nº 16, do setor 03, por 38,26m; e pelo fundo, com a área de propriedade de Maria Auxiliadora Resende Santos, por 10,90m.- **Inscrição Municipal:** 01.05.116.0085.001.-

Proprietário: JOAQUIM GERALDO CAMPOS, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, CPF nº 587.695.016-53, C.I. nº M-1.431.213-SSP/MG, domiciliado e residente na rua Osmar Antônio de Lacerda, nº 300, bairro Laranjeiras, em Nova Serrana/MG.-

Emolumentos: R\$41,98.- **Recompe:** R\$2,52.- **Taxa de Fiscalização Judiciária:** R\$14,00.- **ISS:** R\$2,10.-

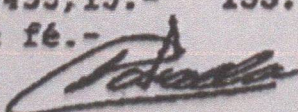
Protocolo nº 110201, de 08 de maio de 2020.-

Regº antº: nº R-1-20.748, no livro 2-RG.-

R-1-43.373 - Protocolo nº 110201, de 08 de maio de 2020.-

Transmitente: Joaquim Geraldo Campos, já qualificado.-

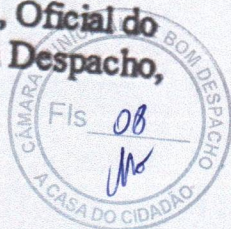
Adquirente: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO, por seu órgão gestor Prefeitura Municipal de Bom Despacho, CNPJ nº 18.301.002/0001-86, com sede na praça Irmã Albuquerque, nº 45, centro, nesta cidade, representada pelo prefeito municipal Fernando José Castro Cabral, CPF nº 124.366.666-87.- **DAÇÃO EM PAGAMENTO.**- Escritura pública de 27.11.2019, lavrada no Serviço Notarial do 2º Ofício desta cidade, livro nº 217-N, fls. 100/101.- **Valor:** R\$60.000,00.- **Emolumentos:** R\$1.015,64.- **Recompe:** R\$60,93.- **Taxa de fiscalização judiciária:** R\$435,15.- **ISS:** R\$50,78.- **Registrado em** 04.06.2020.- Dou fé.-



-continua no verso-

MARIA DO ROSARIO CORREIA
Escrevente Autorizada
Marina Gabriela Elias Sousa
Escrevente Autorizada
Despacho - Minas Gerais

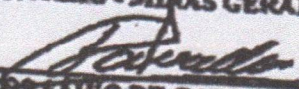
VICENTE DE PAULO CARVALHO, Oficial do
Registro de Imóveis da Comarca de Bom Despacho,
Estado de Minas Gerais.



- CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR -

CERTIFICO, a requerimento verbal das partes interessadas, que revendo o livro
REGISTRO GERAL, verifiquei que nele foram lavrados os assentos a seguir reprografados:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
BOM DESPACHO - MINAS GERAIS


DOMINGOS SÁVIO DE CARVALHO
Oficial Substituto

MATRÍCULA - 43.374

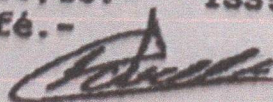
04 de junho de 2020

Imóvel: Um lote de terreno, de número 03, da quadra nº 16, do setor 03 - Residencial, com a área de 426,40m², situado na rua Clarinda Guerra Campos, no loteamento denominado "Residencial Jardins dos Ipês", nesta cidade; confrontando, pela frente, com a referida rua, por 11,30m; pela direita, com o lote nº 02, da quadra 16, do setor 03, por 38,26m; pela esquerda, com o lote nº 04, da quadra nº 16, do setor 03, por 37,21m; e pelo fundo, com a área de propriedade de Maria Auxiliadora Resende Santos, por 11,30m.- **Inscrição Municipal:** 01.05.116.0074.001.-

Proprietário: JOAQUIM GERALDO CAMPOS, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, CPF nº 587.695.016-53, C.I. nº M-1.431.213-SSP/MG, domiciliado e residente na rua Osmar Antônio de Lacerda, nº 300, bairro Laranjeiras, em Nova Serrana/MG.-

Emolumentos: R\$41,98.- **Recompe:** R\$2,52.- **Taxa de Fiscalização Judiciária:** R\$14,00.- **ISS:** R\$2,10.-
Protocolo nº 110201, de 08 de maio de 2020.-
Regº antº: nº R-1-20.748, no livro 2-RG.-

R-1-43.374 - Protocolo nº 110201, de 08 de maio de 2020.-
Transmitente: Joaquim Geraldo Campos, já qualificado.-
Adquirente: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO, por seu órgão gestor Prefeitura Municipal de Bom Despacho, CNPJ nº 18.301.002/0001-86, com sede na praça Irmã Albuquerque, nº 45, centro, nesta cidade, representada pelo prefeito municipal Fernando José Castro Cabral, CPF nº 124.366.666-87.- **DAÇÃO EM PAGAMENTO.-** Escritura pública de 27.11.2019, lavrada no Serviço Notarial do 2º Ofício desta cidade, livro nº 217-N, fls. 100/101.- **Valor:** R\$60.000,00.- **Emolumentos:** R\$1.015,64.- **Recompe:** R\$60,93.- **Taxa de fiscalização judiciária:** R\$435,15.- **ISS:** R\$50,78.- **Registrado em** 04.06.2020.- Dou fé.-





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras Públicas



Of. nº 044/2023/SMOP

Bom Despacho, 05 de junho de 2.023

Câmara Municipal de Bom Despacho - MG
Sr. Pastor Alex
Vereador da Câmara Municipal de Bom Despacho - MG
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40 – Centro
35.630-034 – Bom Despacho/MG

Assunto: Área Institucional Bairro Jardim dos Ipês

Sr. Vereador,

Considerando projeto aprovado nesta secretaria em 13 de abril de 2024, referente ao loteamento Residencial Jardim dos Ipês.

Considerando a área institucional designada de Bosque Recreativo de 4.823,40 m², situada na quadra 05, do loteamento Residencial Jardim dos Ipês.

Considerando que não foi encontrado documento algum nesta Secretaria, definindo exclusivamente qual a finalidade da área institucional

Informo que, conforme orientação da Comissão de Loteamento e do Setor de Fiscalização de Obras da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, na área referenciada como bosque recreativo pode ser criada uma praça.

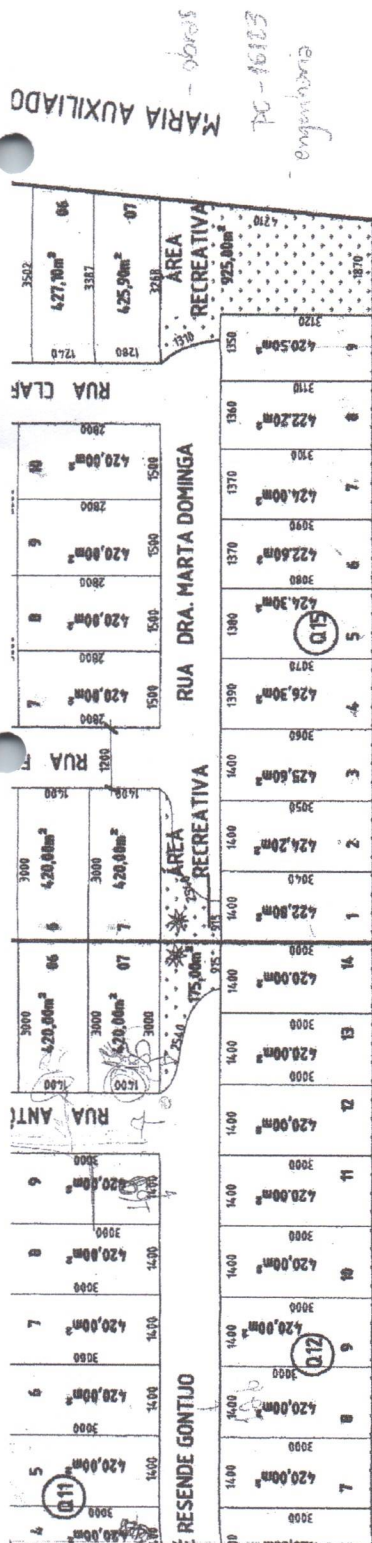
Atenciosamente,

FABIO RODRIGO DE SOUZA
SANTOS:03578426695
6695

Assinado de forma digital
por FABIO RODRIGO DE
SOUZA
SANTOS:03578426695
Dados: 2023.06.05
07:33:20 -03'00'

Fábio Rodrigo de Souza Santos
Secretário Municipal de Obras Públicas

18	420,00	7.560,00m ²
TOTAL 37		15.536,30m ²
SETOR Nº DE LOTES	ÁREAS (m ²)	ÁREA TOTAL
01	447,20	4.47,20m ²
01	644,00	6.44,00m ²
01	484,00	4.84,00m ²
01	410,00	4.10,00m ²
01	405,00	4.05,00m ²
37	420,00	15.540,00m ²
TOTAL 42		17.930,20m ²
LOTES - 152	64.475,10 m ²	66,4%
RUA	18.017,40 m ²	18,5%
INSTITUCIONAL	14.627,15 m ²	15,1%
TOTAL	97.119,00 m ²	100%



MARIA AUXILIADO

PC - 16103
engenharia

PARA USO DO CREA:

lotes urbanos

lotes urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PROJETOS E INFRA-ESTRUTURA

Aprovado em 31/03/2004

PREFEITURA MUNICIPAL
APROVADO EM 13/04/04

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOAQUIM GERALDO CAMPOS

PROPRIETÁRIO:

JOAQUIM GERALDO CAMPOS

TÍTULO:

RESIDENCIAL JARDINS DOS IPÊS

DATA:

MAIO/2003

PROJETO:

LOTEAMENTO DE TERRENO

ASSUNTO:

PLANTA BAIXA LOTEAMENTO

Nº DE SETORES: Nº DE LOTES:

04

152

ESCALAS:

1:1000

FOLHA Nº:

01/01



10

IPÊ CAMPESTRE CLUBE

PLANTA BAIXA DO LOTEAMENTO

ESCALA 1:1.000





LIVRO Nº 2 . REGISTRO GERAL
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
BOM DESPACHO MINAS GERAIS

Fls. 3

M. Coimbra
MARIA DO ROSÁRIO COIMBRA
Escrivente Autorizada

-MATRÍCULA Nº 20.748-

Continuação do registro nº R-1-20.748:-

Qua- área
dra: lotes: em m2:

06	01	420,00
	02	420,00
	03	420,00
	04	420,00
	05	420,00
	06	420,00
	07	420,00
	08	420,00
	09	420,00
	10	420,00
	11	420,00
	12	420,00
07	01	420,00
	02	410,00
	03	405,00

SETOR 05 - ÁREAS INSTITUCIONAIS

Quadra 02	-	1.207,00 m2
05	-	4.823,40 m2
06	-	2.344,00 m2
06	-	3.548,00 m2
08	-	784,00 m2
10 e 12	-	84,00 m2
12	-	420,00 m2
12 e 13	-	175,00 m2
14 e 15	-	175,00 m2
15 e 16	-	925,00 m2
04	-	83,60 m2
01 e 02	-	57,50 m2

Dou fé.-

M. Coimbra

AV-2-20.748 - 27.07.2004.- Para cumprimento do inciso VIII, parágrafo I do Artigo 22 da Lei Municipal 736/77, ficam gravados como garantia de execução das obras de infra-estrutura, mencionada no memorial descritivo do referido loteamento, os seguintes lotes: QUADRA 06: lotes 01, 02, 10, 11 e 12; QUADRA 07: lo

LIBERAZZ

-continua no verso-